

PORTARIA ADAPS Nº 85, 18 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTA INTERINA DA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ADAPS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 02, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União daquele dia, prorrogadas pela Resolução nº 05, de 19 de maio de 2023, com retificação no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2023, nº 120, Seção 3, em conformidade com os incisos X e XI, do art. 20, da Resolução nº 1, de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º. Fica remanejado para a Unidade de Recursos Humanos, desta Agência, o cargo de Assessor da Diretoria de Gestão Administrativa, ocupado por **KELLI ANGELA DE FREITAS** que passa a ter, no interesse da ADAPS, de comum acordo, nova lotação e exercício no referido destino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos, para todos os fins, a contar de 16 de julho de 2023.


VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO
Diretora-Presidenta Interina